PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1396 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Ponto Facultativo nos dias 14 - 15 de fevereiro de 1983, bem como o dia 16 pela parte da manhã, tendo em vista as festividades do Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM;RS, 11 DE FEVEREIRO DE 1983.

Jayme Luiz Lago
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Narciso Pelude
Secretário de Administração